



A FERAESP mantém canal aberto aos empregados assalariados rurais do estado de São Paulo e sindicatos.
Viu ou vivenciou alguma irregularidade no ambiente de trabalho ?

Denuncie em nossos canais de comunicação:
feraesp@feraesp.org.br
WhatsApp: (14) 99873-9557 ou em seu Sindicato.

A federação e os sindicatos irão orienta-los(a).

Destaque

Curso de negociação coletiva
- Pag. 3

Siga as redes sociais
da FERAESP



Inflação
Mês de referência: julho de 2025
Últimos 12 meses

INPC: 5,13%
IPCA: 5,23%



Feraesp debate trabalho decente e direitos humanos na cadeia produtiva do café



Foto: Jotalune Dias dos Santos, presidente da FERAESP

Evento realizado pela CONTAR e pela FERAESP, com apoio da OIT e da Embaixada da Alemanha, reuniu lideranças sindicais, autoridades e especialistas para discutir o futuro da cafeicultura sob a ótica dos trabalhadores assalariados rurais.

SISTEMA DE ARRECADAÇÃO FERAESP

Sistema para emissão de guias sindicais para atender os sindicatos.

No qual, podem ser emitidas a Contribuição sindical, Confederativa, Assistencial e Mensalidade Social.

O sistema é gratuito para os sindicatos da categoria, através do site: www.feraesp.org.br no link "Sistema de geração de Guias".

Para maiores esclarecimentos contatar o setor de arrecadação, através do e-mail: tesouraria@feraesp.org.br ou pelo telefone (14) 3879-5198.

INFORMATIVO FERAESP

EXPEDIENTE: Órgão informativo mensal da FERAESP - Diretoria Executiva
Federação dos Empregados Rurais Assalariados no Estado de São Paulo.

CNPJ: 58.998.915/0001-18

Rua Azarias Leite, 16-30. Vila Mesquita - CEP: 17014-400. Bauru/SP

Telefone: (14) 3879-5198 - WhatsApp (14) 99873-9557 - E-mail: feraesp@feraesp.org.br

Área Técnica: Cristiano Augusto Galdino - Corecon - 35802/SP

Nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, São João da Boa Vista sediou o seminário “Trabalho Decente, Direitos Humanos e Devida Diligência na Cadeia Produtiva do Café no Brasil”, realizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (CONTAR), em parceria com a Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo (FERAESP). O encontro contou também com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Embaixada da Alemanha no Brasil, que reforçaram a relevância internacional do tema.



A cerimônia de abertura reuniu Gabriel Bezerra, presidente da CONTAR, Ricieli Aparecido de Souza, presidente do sindicato dos empregados assalariados rurais de São João da Boa vista/SP e Jotalune Dias dos Santos, presidente da FERAESP, que destacaram a necessidade de valorizar o trabalho decente na cafeicultura e de fortalecer a representação sindical no setor.

Jotalune Dias apresentou um panorama sobre o perfil dos trabalhadores e trabalhadoras empregados na cafeicultura paulista, destacando dados atualizados sobre vínculos formais e informais. Em sua fala, também trouxe informações sobre casos de trabalho escravo no estado de São Paulo, ressaltando a importância da atuação sindical no combate às formas mais graves de exploração laboral. Laíssa Pollyana, assessora da CONTAR, apresentou dados sobre o assalariamento rural em nível nacional, enquanto o desembargador Luís Henrique Rafael, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, abordou os desafios das relações de trabalho no campo. O procurador do trabalho Ronaldo Lira destacou o papel do Ministério Público do Trabalho na fiscalização e na defesa dos direitos dos assalariados rurais.

O debate se concentrou na estrutura da cadeia produtiva e no mercado de trabalho no setor, com contribuições do auditor fiscal do trabalho Antônio Carlos Avancini. O auditor também participou do painel sobre o combate ao trabalho análogo ao de escravo e a aplicação da Norma Regulamentadora nº 31 (NR-31), voltada à saúde e segurança no trabalho rural.

O evento contou também com reflexões sobre direitos humanos, devida diligência e responsabilidade das empresas que atuam na cafeicultura, reforçando a importância do apoio da OIT e da Embaixada da Alemanha para a promoção de melhores condições de trabalho. Gabriel Bezerra e Jotalune Dias discutiram os desafios da organização sindical, apontando a necessidade de fortalecer a luta coletiva e ampliar a representação dos trabalhadores assalariados rurais do café.

O evento foi encerrado com a formulação de encaminhamentos e estratégias conjuntas entre sindicatos e entidades parceiras, reafirmando o compromisso de garantir trabalho decente, dignidade e respeito aos direitos humanos para os milhares de assalariados rurais que atuam na cafeicultura brasileira.

Curso Estadual de Negociação Coletiva fortalece dirigentes sindicais rurais em São Paulo



Com realização da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (CONTAR) e apoio da Federação dos Empregados Assalariados Rurais do Estado de São Paulo (FERAESP)

Entre os dias 26 e 28 de agosto de 2025, a cidade de Bauru/SP recebeu o Curso Estadual de Negociação Coletiva, iniciativa que reuniu mais de 30 dirigentes de sindicatos de empregados e empregadas assalariados(as) rurais de diversas regiões do estado. O encontro teve como foco a formação e o aprimoramento das lideranças sindicais, com vistas à elaboração de acordos coletivos de trabalho mais sólidos, justos e representativos para a categoria.



A mesa de abertura contou com a participação de José Silvestre, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), de Jotalune Dias dos Santos (Jota), presidente da FERAESP, de Samara Souza, diretora de gênero da CONTAR, e de Eliana Zotesso Ramos, dirigente do Sindicato dos Empregados Assalariados Rurais de Novo Horizonte/SP.



Durante os três dias de atividades, os dirigentes sindicais participaram de uma programação diversificada, que envolveu debates, dinâmicas de grupo e análise de conjuntura, sempre com o objetivo de fortalecer a atuação sindical nas mesas de negociação.



Os instrutores José Silvestre e Lilian Marques, do DIEESE, trouxeram importantes contribuições técnicas e metodológicas, enquanto a assessora Edinésia Alves e a diretora Samara Souza, da CONTAR, reforçaram o olhar político e organizativo da formação.



Um momento de destaque foi a análise de conjuntura apresentada por Jota, que enfatizou os desafios enfrentados pelos trabalhadores assalariados rurais no atual cenário político e econômico. Em sua avaliação, o curso cumpriu um papel estratégico para a categoria: “O curso foi um sucesso e vai auxiliar os dirigentes sindicais a elaborar da melhor forma os acordos coletivos de trabalho, em benefício dos empregados assalariados do estado”, destacou o presidente da FERAESP.

Com a presença expressiva de sindicatos de várias regiões, o curso reafirmou o compromisso da FERAESP e da CONTAR em garantir formação qualificada para suas lideranças, fortalecendo o sindicalismo laboral rural no estado de São Paulo e ampliando as condições de luta e defesa dos direitos dos empregados e empregadas assalariados rurais.

Lei Magnitsky não se aplica a Moraes, dizem especialistas



Dispositivo americano é usado por aliados de Bolsonaro e Trump em discurso político contra instituições

Dispositivo americano é usado por aliados de Bolsonaro e Trump em discurso político contra instituições

Aprovada em 2012 nos Estados Unidos, a chamada Lei Magnitsky foi criada para punir autoridades russas envolvidas em violações de direitos humanos e, em 2016, passou a ter alcance global. A norma autoriza o governo norte-americano a impor sanções, como congelamento de bens e restrição de vistos, contra estrangeiros acusados de corrupção ou abusos graves contra direitos humanos.

No Brasil, o tema ganhou espaço em discursos de apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro. O grupo defende que a lei poderia ser aplicada contra ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), em especial Alexandre de Moraes, sob o argumento de que decisões em investigações sobre fake news e ataques às instituições configurariam violações de direitos fundamentais.

Juristas, porém, descartam essa possibilidade. “A Lei Magnitsky não se aplica a autoridades que exercem funções constitucionais em seus países. O ministro Alexandre de Moraes atua dentro das competências estabelecidas pela Constituição brasileira. Discordâncias em relação a suas decisões devem ser debatidas internamente, no âmbito do Judiciário e da sociedade brasileira”, explica o professor de direito internacional da USP, Pedro Esteves.

Analistas apontam que a utilização da lei no Brasil reflete mais um movimento político do que jurídico. A iniciativa se conecta a um esforço de grupos ligados a Bolsonaro e ao presidente americano Donald Trump, que buscam reforçar narrativas de perseguição política e questionamento das instituições democráticas.

Segundo especialistas, a estratégia tem como objetivo mobilizar bases eleitorais e pressionar o Supremo Tribunal Federal, usando uma legislação estrangeira como instrumento retórico.

Contradições no Segundo Mandato de Trump em 2025



Os últimos atos de Donald Trump em 2025 evidenciam contradições entre discurso e prática. Em nome da “lei e ordem”, federalizou forças policiais em cidades como Washington, Chicago e Los Angeles, embora os índices de criminalidade estivessem em queda, sendo criticado por líderes locais como autoritário. Ao mesmo tempo, demitiu 17 inspetores-gerais, minando órgãos de fiscalização, em contraste com sua retórica de transparência.

No campo internacional, retirou os EUA do Acordo de Paris e da Organização Mundial da Saúde, contrariando qualquer narrativa de responsabilidade global. Internamente, criou o “Departamento da Eficiência Governamental” e cortou verbas de programas sociais, ao mesmo tempo em que ampliava seu poder executivo. Também atacou a mídia pública e privada, suspendendo financiamentos e criticando ABC e NBC, em tensão com a liberdade de imprensa.

Sua política de imigração endurecida contrasta com dados que mostram imigrantes menos propensos a crimes, enquanto penaliza manifestações simbólicas, como a queima da bandeira, mesmo reconhecidas como expressão protegida pela Suprema Corte. Esses atos reforçam um padrão de contradições: Trump se apresenta como defensor da Constituição e da ordem, mas concentra poder, enfraquece instituições independentes e desafia liberdades democráticas.